



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 19-09-2017 SEÇÃO I PÁG 38

RESOLUÇÃO SMA Nº 107 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, a contar de 1º de julho de 2014, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

INSTITUTO DE BOTÂNICA

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
SIMONE SAYURI SUMIDA	25.827.706-3

DA CLASSE II PARA A CLASSE III

NOME	RG
JANAINA PINHEIRO COSTA	40.588.387-0

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
NATALE CAPELATO NETO	6.748.909

INSTITUTO FLORESTAL

DA CLASSE III PARA A CLASSE IV

NOME	RG
FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES	17.577.654

DA CLASSE V PARA A CLASSE VI

NOME	RG
SUZETTI LEME DOS SANTOS PAES	8.397.359

INSTITUTO GEOLÓGICO

DA CLASSE I PARA A CLASSE II

NOME	RG
ARLETE ALVES FERREIRA	20.599.622



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RODRIGO DIAS DUTRA

25.704.458-2

DA CLASSE II PARA A CLASSE III

NOME

KEZIA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO

RG

41.407.755-6

Artigo 2º - Os títulos dos funcionários acima relacionados serão apostilados e publicados pelas Unidades de Despesa a que estão subordinados.

MAURÍCIO BRUSADIN

Secretário de Estado do Meio Ambiente